



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar um Programa de Saúde Auditiva nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para implantar um Programa de Saúde Auditiva nas escolas municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Programa de Saúde Auditiva nas escolas municipais representa uma importante medida de prevenção e promoção da saúde, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e para a melhoria das condições de aprendizagem. A audição desempenha papel fundamental no processo educacional, especialmente na aquisição da linguagem, na comunicação, na interação social e no acompanhamento das atividades pedagógicas. Dessa forma, a identificação precoce de alterações auditivas pode evitar impactos negativos no desempenho escolar e no desenvolvimento emocional e social dos estudantes.

Muitas alterações auditivas podem passar despercebidas no ambiente escolar e familiar, principalmente quando apresentam sintomas leves ou progressivos. Por isso, a realização de avaliações e exames auditivos periódicos nas unidades de ensino possibilitaria a identificação precoce de possíveis perdas auditivas, dificuldades de processamento ou outras alterações que possam comprometer a comunicação e a aprendizagem. A partir da identificação de eventuais alterações, os estudantes poderão ser encaminhados, de forma adequada e oportuna, aos serviços de saúde competentes para avaliação complementar, acompanhamento e tratamento, quando necessário.

0041036
11/09/2026 10:20
IND 2456/2026
PROT - CM 14554/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além das ações de detecção e encaminhamento, o programa poderá desenvolver atividades permanentes de educação e conscientização em saúde auditiva, envolvendo alunos, pais, responsáveis, professores e demais profissionais da comunidade escolar. Entre essas ações, destacam-se orientações sobre o uso seguro de fones de ouvido, especialmente quanto ao volume e ao tempo de exposição, bem como informações sobre os riscos relacionados à exposição frequente ou prolongada a barulhos e ruídos excessivos. Essas orientações são fundamentais para estimular hábitos saudáveis desde a infância e contribuir para a prevenção de danos auditivos que podem surgir em decorrência de comportamentos inadequados e da exposição excessiva a sons intensos.

O programa também poderá contemplar palestras, campanhas educativas, materiais informativos e outras atividades pedagógicas que incentivem os estudantes a reconhecer a importância da preservação da audição e a adotar atitudes preventivas no cotidiano. A participação dos professores é igualmente relevante, uma vez que esses profissionais convivem diariamente com os alunos e podem contribuir para a percepção de possíveis dificuldades de comunicação, atenção ou compreensão, favorecendo a identificação de situações que mereçam avaliação especializada.

A iniciativa ainda fortalecerá a integração entre escola, família e serviços de saúde, criando uma rede de atenção mais eficiente e permitindo que os pais e responsáveis recebam informações atualizadas sobre a saúde auditiva de seus filhos. Com isso, as famílias poderão participar de maneira mais ativa das ações preventivas e dos eventuais acompanhamentos indicados pelos profissionais de saúde.

Dessa maneira, o estudo de viabilidade para a implantação de um Programa de Saúde Auditiva nas escolas municipais constitui uma medida de caráter preventivo, educativo e assistencial, com potencial para promover maior qualidade de vida aos estudantes, favorecer seu desenvolvimento acadêmico, emocional e social e garantir melhores condições para sua plena participação na vida escolar.

Assim, a presente indicação busca incentivar o Poder Executivo Municipal a avaliar a viabilidade da implantação desse programa, considerando a possibilidade de estabelecer ações periódicas de triagem auditiva, orientação, prevenção, conscientização, acompanhamento e encaminhamento para atendimento especializado, assegurando uma atuação integrada e contínua em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

benefício da saúde e da educação das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador